

AVISO SUP/ADIG Nº 18/2020

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2020.

Ref: CIRCULAR SUP/ADIG Nº 08/2020-BNDES, de 09.03.2020; e
AVISO SUP/ADIG Nº 09/2020-BNDES, de 24.03.2020.

Ass: Programa BNDES para Composição de Dívidas de Operações de Crédito Rural – BNDES Pro-CDD Crédito Rural.

O Superintendente da Área de Operações e Canais Digitais – ADIG, no uso de suas atribuições, INFORMA às INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS a **suspensão por prazo indeterminado do Programa BNDES para Composição de Dívidas de Operações de Crédito Rural – BNDES Pro-CDD Crédito Rural**, de que trata a Circular SUP/ADIG nº 08/2020-BNDES, de 09.03.2020, em função da publicação, no Diário Oficial da União – D.O.U., de 12.05.2020, de Despacho da Secretaria do Tesouro Nacional – STN que reduziu, em sua totalidade, o limite de dotação orçamentária equalizável originalmente destinada ao BNDES.

Marcelo Porteiro Cardoso
Superintendente
Área de Operações e Canais Digitais
BNDES